



Pró-Reitoria de Administração

Ato Normativo nº 017,
de 25 de agosto de 2008.

Leila Regina Portal, Pró-Reitora de Administração e Reitora em exercício da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 33, VII do Estatuto da Universidade, objetivando maior controle na realização de despesas,

RESOLVE:

1. Ficam suspensas as compras e contratações de serviços de qualquer natureza pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste ato, ressalvadas situações urgentes e despesas indispensáveis ao funcionamento da Instituição, a critério da Pró-Reitoria de Administração.
2. Ficam igualmente suspensas despesas com viagens, estadas e hospedagens, podendo ser estudados casos absolutamente emergenciais, a critério da Pró-Reitoria de Administração.
3. Estas normas entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 25 de agosto de 2008.

Leila Regina Portal
Pró-Reitora de Administração
Reitora em exercício